



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3526 DE 04 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 04 de 29/06/1993 e suas alterações posteriores, e;

**RESOLVE**

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias ao seguinte Servidor Público Municipal: **DAIANE JENIFFER DE ARAUJO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 15/02/2019 a 14/02/2020, para serem gozadas a partir do dia 04/05/2020 a 18/05/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE MAIO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração